



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 4992 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 18/04/12
Assessoria do Parlamentar

Sugere ao Chefe Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização da praça do cidadão na EQNM 18/20, na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal que, promova revitalização da praça do cidadão na EQNM 18/20, localizadas na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A praça do cidadão em Ceilândia Norte, local destinado ao lazer da população aonde se encontra instalados serviços públicos importantes tais como: Agência do Trabalhador, Farmácia de alto custo, da Secretária de Estado de Saúde e Unidade da Polícia Militar do Distrito Federal. Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela cidade, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Embora a cidade de Ceilândia tenha um grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 10 de Abril de 2012.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

MEDEIROS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JUD Nº 4992 / 2012
Fis. Nº 01 - 4

ASSESSORIA DO DEPUTADO E DISTRIB. 12/ABR/2012 14:14